



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 30/GAB.PREF/26

Guajará-Mirim (RO), 09 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção à esta Casa Legislativa, encaminhamos o **Projeto de Lei nº 30-GAB.PREF/26, que solicita a abertura de crédito adicional no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026.** A proposta visa o emprego de recursos provenientes do superávit financeiro de 2025.

O saldo dos recursos financeiros é proveniente do exercício de 2024, apurado em balanço patrimonial, sendo necessário para sua utilização no exercício de 2025 a devida incorporação ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, a título de Crédito Adicional, com fundamento no Superávit Financeiro, conforme previsto nos artigos 41, inciso I, e 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em dar continuidade às ações e metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Plano Municipal de Educação, faz-se necessária a incorporação do referido superávit ao orçamento vigente.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, a fim de possibilitar que o Executivo Municipal possa realizar os ajustes necessários e cumprir suas obrigações financeiras, atendendo às demandas emergenciais da SEMED.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 10/03/2026 às 13:02, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **821242** e o código verificador **F16047F0**.



Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	10/03/2026 10:21

Referência: [Processo nº 1-696/2026](#).

Docto ID: 821242 v1







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	030	12/03/2026

ID: 824031	Processo	Documento
CRC: 25131288		
Processo: 57-48/2026		
Usuário: KEURY URQUIETA DA COSTA		
Criação: 12/03/2026 14:27:42	Finalização: 12/03/2026 14:29:08	

MD5: **AD03847DA4FB7EAB187EAA9C6EDA7804**

SHA256: **74ECDD2C7612F19A1C14DCAB3B3A080106A66C345845374ADC913A1AED27357B**

Súmula/Objeto:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 30-GAB.PREF/26, que solicita a abertura de crédito adicional no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026.

INTERESSADOS

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	12/03/2026 14:27:42
--------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/03/2026 14:27:42
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 824031 e o CRC 25131288.